

PORTARIA Nº 2506/10 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12°, II da Lei nº 6.450/08, e Portaria nº 2466/10, datada de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora FÁBIA PRISCILLA DE CARVALHO ARAÚJO, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, em decorrência do PLANTÃO DE RECESSO FORENSE, nos dias 20 e 21/12/2010, Gratificação Especial Operacional (GEO) de 20% (vinte por cento), em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Parágrafo único: As atividades do PLANTÃO DE RECESSO FORENSE, serão desenvolvidas na Promotoria de Justiça da Comarca de Propriá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA